

RESOLUÇÃO N° 328/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

Considerando a Portaria o Decreto 3.147 R de 21 de novembro de 2012 que institui a Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no Estado;

Considerando as Resoluções CIB/SUS-ES n. 001, 013, e 014/2013 que homologam, respectivamente, as regras de adesão, os termos de adesão dos 78 municípios e as regras e cronograma de monitoramento e avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 115/2014 – Ad referendum - da Comissão Intergestores Regional - CIR Sul, que aprova o 1º Relatório Quadrimestral referente ao 2º Termo de Adesão da PECAPS dos municípios de: Anchieta, Iúna e Presidente Kennedy.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de dezembro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde